



ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL - OSO

Linha: 03 - Paupina/Pici		Extensão: 52,1 Km	
Frota Total: 20		Fig.: 20/02/2010	
Ida: (Ext.: 25,9Km) Paupina/Pici		Volta: (Ext.: 26,2Km) Pici/Paupina	
P. Inicial: Av. Nova - C. .Paupina c/ R. Amarílio S. Bezerra		P. Final: Esq. C/ Av. Reitor Martins Filho (Saída do Campus)	
1 - Av. Nova - Conj. Paupina	1 - Av. Eng. Humberto Monte	2 - Rua José Teixeira Costa	2 - Av. Jovita Feitosa
3 - Rua São Benedito	3 - Av. 13 de Maio	4 - Rua Mozart Anselmo	4 - Av. Luciano Carneiro
5 - Rua Francisco Neiva	5 - Rua Jaime Benévolo	6 - Rua Adolfo Marinho	6 - Av. 13 de Maio
7 - Rua Santa Lucrécia	7 - Rua Solon Pinheiro	8 - Rua Tropical	8 - Av. Domingos Olímpio
9 - Rua Euzébio de Paula	9 - Av. Antonio Sales	10 - Rua Luís Francisco de Xavier	10 - Av. Eng. Santana Junior
11 - Rua Barão de Aquiraz	11 - Av. Washington Soares	12 - Rua Cel. Ernesto Matos	12 - Av. Cel. Miguel Dias (Rotatória FIC)
13 - Rua Dr. Pergentino Maia	13 - Rua Firmino Rocha Aguiar	14 - Rua Cel. Dionísio Alencar	14 - Av. Washington Soares
15 - Rua Dr. Joaquim Bento	15 - Rua: Guilherme Pessoa	16 - Rua Vasco de Ataíde	16 - Rua Vicente Nobre Macêdo
17 - Av. Washington Soares	17 - Rua Dr. Joaquim Bento	18 - Av. Eng. Santana Junior	18 - Rua Cel. Dionísio Alencar
19 - Av. Antonio Sales	19 - Rua Manoel Castelo Branco	20 - Rua Monsenhor Catão	20 - Rua Tenente Jurandir Alencar
21 - Rua Beni de Carvalho	21 - Rua Padre Pedro de Alencar	22 - Rua Padre Valdivino	22 - Rua José Hipólito
23 - Rua Antonio Pompeu	23 - Rua Barão de Aquiraz	24 - Rua Jaime Benévolo	24 - Rua Luiz Francisco Xavier
25 - Rua Clarindo de Queiroz	25 - Rua Euzébio de Paula	26 - Rua Senador Pompeu	26 - Rua Tropical
27 - Av. 13 de Maio	27 - Rua Santa Lucrécia	28 - Av. Jovita Feitosa	28 - Rua Adolfo Marinho
29 - Av. Eng. Humberto Monte	29 - Rua Francisco Neiva	30 - Rua Moreira de Sousa	30 - Rua Mozart Anselmo
31 - Rua Gustavo Sampaio	31 - Av. Nova - Conj. Paupina	32 - Rua Gustavo Sampaio	
32 - Av. Eng. Humberto Monte			
Placa Lateral/Pontos de Referência			
1 - Conj. Hab. Paupina			
2 - Washington Soares			
3 - Eng. Santana junior			
4 - Padre Valdivino			
5 - Av. Antonio Sales			
5 - 13 de Maio/Jovita Feitosa			

O permissionário obriga-se a cumprir essa programação, a partir de 20/02/2010, de acordo com o que determina o artigo 22, & 1º do Regulamento do Serviço de Transporte Público Complementar do Município de Fortaleza, Decreto Nº 10.222 de 30/12/97.

José Ademar Gondim de Vasconcelos
DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR

Calina Barros de Oliveira
DIRETORA TÉCNICA

Antonio de Pádua Chaves
PRESIDENTE SINDVANS

Edvaldo Pereira da Silva
COORDENADOR DA LINHA